09/07/2025

Número: 1017214-90.2022.8.11.0015

Classe: **RELATÓRIO FALIMENTAR**

Órgão julgador: 4ª VARA CÍVEL DE SINOP

Última distribuição : 07/10/2022 Valor da causa: R\$ 17.604.447,47

Processo referência: 1009742-38.2022.8.11.0015

Assuntos: Administração judicial

Nível de Sigilo: **0 (Público)**Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS - EPP (RELATANTE)	
	RONIMARCIO NAVES (ADVOGADO(A))
FBM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (REPRESENTADO)	
	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI (REPRESENTADO)	
	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
JUELCI FERRARI TRANSPORTES EIRELI (REPRESENTADO)	
	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
JUELCI FERRARI (REPRESENTADO)	
	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))

Outros participantes		
ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)		
CORTAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)		
	JOAO AESSIO NOGUEIRA (ADVOGADO(A))	
	ELOISA HELENA TOGNIN (ADVOGADO(A))	
ASTRA S A INDUSTRIA E COMERCIO (TERCEIRO INTERESSADO)		

	PEDRO LUIZ PINHEIRO (ADVOGADO(A))
	PATRICIA LEONE NASSUR (ADVOGADO(A))
FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CUIABA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JEFERSON ALEX SALVIATO (ADVOGADO(A))
	ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO(A))
VILMA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO ALVES MARÇAL (ADVOGADO(A))
Aliança Metalurgica (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADRIANA DUARTE DA SILVA (ADVOGADO(A))
	WAGNER DONATE ROCCO (ADVOGADO(A))
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ARIOSVALDEZ RODRIGUES DE LIMA (ADVOGADO(A))
	ELISANGELA HASSE (ADVOGADO(A))
LORI M SEITZ EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RHAMAEL THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES VILLAR
	(ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS - SICOOB	(in the state of
INTEGRAÇÃO (TERCEIRO INTERESSADO)	
3 1	EDUARDO ALVES MARÇAL (ADVOGADO(A))
JAPI S/A. INDUSTRIA E COMERCIO (TERCEIRO INTERESSADO)	
UNITOR INDUSTRIA E COMERCIO (TERCEIRO INTERESCADO)	PEDRO LUIZ PINHEIRO (ADVOGADO(A))
	PATRICIA LEONE NASSUR (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	TATRIOIA ELORE NAGGOR (ABYGGABG(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	MARIA RITA CORRAL CUIZZO (ARVOCARO(AV)
DANIGO DO DRAGU O A (TEROFIRO INTERFOCADO)	MARIA RITA SOBRAL GUZZO (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO GUIMARAES MAROTTA (ADVOGADO(A))
	THAIS FERNANDA RIBEIRO DIAS NEVES (ADVOGADO(A))
	WILLIAM JOSE DE ARAUJO (ADVOGADO(A))
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO DA AMAZONIA SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ARIOSVALDEZ RODRIGUES DE LIMA (ADVOGADO(A))
	ELISANGELA HASSE (ADVOGADO(A))
KRONA TUBOS E CONEXOES S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CELSO MEIRA JUNIOR (ADVOGADO(A))

	7
BANCO RODOBENS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JEFERSON ALEX SALVIATO (ADVOGADO(A))
	ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO(A))
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES CUIABÁ LTDA (TERCEIRO	
INTERESSADO)	
	RENATO SPOLIDORO ROLIM ROSA (ADVOGADO(A))
	ALBERTO GUIMARAES AGUIRRE ZURCHER (ADVOGADO(A))
SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A. (TERCEIRO	
INTERESSADO)	
	JORGE DONIZETI SANCHEZ (ADVOGADO(A))
BANCO OURINVEST S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JORGE DONIZETI SANCHEZ (ADVOGADO(A))
RODOBENS CAMINHOES CIRASA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JEFERSON ALEX SALVIATO (ADVOGADO(A))
	ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO VALE DO	
JURUENA - SICREDI UNIVALES MT (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO ALVES MARÇAL (ADVOGADO(A))
MUNICÍPIO DE BRASNORTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
MAKITA DO BRASIL FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO(A))
BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JEFFERSON LINS VASCONCELOS DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))
JOMARCA INDUSTRIAL DE PARAFUSOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	, , , , , ,
,	FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (ADVOGADO(A))
	THAIS DE SOUZA FRANCA (ADVOGADO(A))
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KEILA CHRISTIAN ZANATTA MANANGAO RODRIGUES (ADVOGADO(A))
NAMBEI INDUSTRIA DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
,	DANIELA MADEIRA LIMA (ADVOGADO(A))
PPG INDUSTRIAL DO BRASIL - TINTAS E VERNIZES - LTDA. (TERCEIRO	, , , , , ,
INTERESSADO)	
	RAFAEL BICCA MACHADO (ADVOGADO(A))

SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA DE VASCONCELLOS OLIVEIRA RAMOS (ADVOGADO(A))
	FABIANA DE SOUZA RAMOS (ADVOGADO(A))
EFFE PRODUTORA E COMERCIALIZADORA DE EPI LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADRIANA ELIZA FEDERICHE MINCACHE (ADVOGADO(A))
	ALAN ROGERIO MINCACHE (ADVOGADO(A))
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEXANDRE ABEL XAVIER ARAGAO (ADVOGADO(A))
	ERICK ANDERSON DIAS KOBI (ADVOGADO(A))
	RENAN DA SILVA PEREIRA (ADVOGADO(A))
	JEFERSON XAVIER KOBI (ADVOGADO(A))
	FABIO THOME MATOS (ADVOGADO(A))
BRITANIA ELETRONICOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JEFFERSON LINS VASCONCELOS DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))
CERAMICA ALMEIDA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO DIAS PEREIRA (ADVOGADO(A))
	JOSE ANTONIO ESCHER (ADVOGADO(A))
CEDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WILNEY DE ALMEIDA PRADO (ADVOGADO(A))
	RAFAEL VAZ DE LIMA (ADVOGADO(A))
DMM LOPES & FILHOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS HENRIQUE SANTANA (ADVOGADO(A))
GERDAU ACOS LONGOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PABLO DOTTO (ADVOGADO(A))
	EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))
LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE UCHIMURA DE AZEVEDO (ADVOGADO(A))
I.F.C. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDREI BRIGANO CANALES (ADVOGADO(A))
METALURGICA MOR SA (TERCEIRO INTERESSADO)	

	DANIELA FOIATO MICHEL (ADVOGADO(A))
	ANGELINE KREMER GRANDO (ADVOGADO(A))
	GUILHERME VALENTINI (ADVOGADO(A))
	MARCO ANTONIO BORBA (ADVOGADO(A))
	ANA PAULA MEDINA KONZEN (ADVOGADO(A))
MOR DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE LAZER LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANGELINE KREMER GRANDO (ADVOGADO(A))
	GUILHERME VALENTINI (ADVOGADO(A))
	DANIELA FOIATO MICHEL (ADVOGADO(A))
	MARCO ANTONIO BORBA (ADVOGADO(A))
	ANA PAULA MEDINA KONZEN (ADVOGADO(A))
EUCATEX DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CLAUDIA RICIOLI GONCALVES (ADVOGADO(A))
INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOYCE FERNANDA GREGO DE MORAES (ADVOGADO(A))
	ROSANE PRISCILLA DA SILVA (ADVOGADO(A))
A J RORATO & CIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO UMEKI (ADVOGADO(A))
AKZO NOBEL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO LUIZ TEGGE SARTORI (ADVOGADO(A))
C.P.DA SILVA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	TERMINES ESTE TESSE SALTONI (ABYSOADS (A))
C.F.DA SILVA CONSTRUCCES E LIMPRELIMIENTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	ALICUSTO DADDOS DE MACEDO (ADVOCADO(A))
	AUGUSTO BARROS DE MACEDO (ADVOGADO(A))
ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES (ADVOGADO(A))
	VICTOR ANDRADE COSTA TEIXEIRA (ADVOGADO(A))
DEXCO S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (ADVOGADO(A))
CLEBER SANCHES DE LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KESLEY VINICIUS GONCALVES NUNES (ADVOGADO(A))
PIOVEZAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
CERAMICA SAO JOSE LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
PLASTILIT PRODUTOS PLASTICOS DO PARANA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GIULIANO DOMIT OD ROCHA (ADVOGADO(A))
	MARINA ZAPAROLI BERETTA (ADVOGADO(A))
FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	

		ARNALDO PUCCINI MEDEIROS (ADVOGADO)	A))		
		MARIELA DITTMAR RAGHIANT (ADVOGADO(A))			
				MARCIO ANTONIO TORRES FILHO (ADVOGAI	DO(A))
				LUCIA MARIA TORRES FARIAS (ADVOGADO)	A))
ARCELORMI	TTAL BRASIL S.A.	(TERCEIRO INTERESSADO)			
ISDRALIT IN	DUSTRIA E COMER	CIO LTDA - GRUPO ISDRA (TERCEIRO INTI	ERESSADO)		
DIASA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)					
			PATRICIA APARECIDA DE ALMEIDA MACIEL	(ADVOGADO(A))	
				MARCELA BALIEIRO SOUKEF VIEGAS (ADVO	GADO(A))
	Docui			nentos	
ld.	Data da Assinatura	Movimento	Documento		Tipo
200294098	09/07/2025 15:30	Juntada de Petição de manifestação	Manifestação)	Manifestação





Excelentíssima Senhora **Doutora Giovanna Pasqual de Mello**, Juíza de Direito da 4º Vara Cível da Comarca de Sinop/MT - Vara Regional Especializada em Recuperação Judicial e Falência

Incidente Processual, feito nº 1017214-90.2022.8.11.0015

RNAVES ADVOGADOS — ADMINISTRADORA JUDICIAL, nomeada nos autos da Ação de Recuperação Judicial, feito nº 1009742-38.2022.8.11.0015, proposto por FBM Comércio de Materiais para Construção Ltda - EPP, Ferrari Empreendimentos Eireli, Juelci Ferrari Transportes Eireli — ME e Juelci Ferrari - ME, doravante denominado "Grupo FBM", apresentar o Relatório Mensal de Atividades referente ao período de Janeiro de 2025, conforme as razões que seguem.

Termos em que,

E.R.M.

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2025.



rnaves.adv.br







Excelentíssima Senhora **Doutora Giovanna Pasqual de Mello**, Juíza de Direito da 4º Vara Cível da Comarca de Sinop/MT - Vara Regional Especializada em Recuperação Judicial e Falência

Ref: Relatório inicial de atividades da empresa em recuperação judicial – mês de janeiro de 2025.

O **ADMINISTRADOR JUDICIAL** é um auxiliar da Justiça e de confiança do Juízo, que ao assumir seu encargo, materializado pela assinatura do Termo de Compromisso, compromete-se a bem e fielmente desempenhar seu cargo, juntamente, a todas as responsabilidades a ele inerentes.

O principal dever do **ADMINISTRADOR JUDICIAL** consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo do estimado **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR.**

Desta feita, em cumprimento ao disposto no artigo 22, II, "a" e "c", da Lei 11.101/2005, esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** submete à apreciação de Vossa Excelência, o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO GRUPO FBM** referente ao período de **JANEIRO DE 2025**.

As informações apresentadas no **RMA** são baseadas em documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelo grupo, por meio de seus administradores, nos termos e sob as penas estipuladas no artigo 52, IV da LFRJ.

Os administradores do **Grupo FBM** são os responsáveis por ceder as respectivas informações a esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, devendo os relatórios contábeis e as informações financeiras serem livres de distorções, sob pena do estipulado no artigo 171 da LFRJ.

rnaves.adv.br







Os trabalhos base para a elaboração deste **RELATÓRIO** foram executados com diligência e cuidado, envolvendo equipe técnica contábil e administrativa competente a avaliar as informações com perícia e imparcialidade, de forma a identificar eventuais irregularidades ou inconsistências, bem como garantir a este douto Juízo, o reporte de quaisquer exceções relacionadas à atividade e ao processo de recuperação judicial.

No entanto, importante registrar que esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** não pode garantir a correção, precisão ou integralidade das informações apresentadas, bem como não pode garantir ainda que todas as informações e dados relevantes ao acompanhamento das atividades foram apresentadas pelos Recuperandos, podendo, no entanto, afirmar que todos os dados e fatos relevantes que foram de conhecimento da **RNAVES** estão devidamente apresentados neste **RELATÓRIO**.

Os principais documentos e informações completas e atualizadas acerca da recuperação judicial do **GRUPO FBM** pode ser consultada no endereço eletrônico de propriedade da **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, através do seguinte link: https://rnaves.adv.br/recuperacao-judicial-e-falencia/clientes/grupo-ferrari-fbm?activity-type=2.

Por fim, assevera-se que esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** permanece à disposição do Juízo e de todos os demais atores do processo recuperacional para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



rnaves.adv.br







1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS PELA RNAVES

A RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL nestes primeiros meses do período recuperacional, realizou diversas atividades inerentes ao seu encargo, dentre elas, destacam-se:

- **1.1.** Atendimento aos credores da Recuperação Judicial via telefone, WhatsApp e e-mail, explicando a respeito do processo e esclarecendo dúvidas, dentre outros;
- **1.2. VISITA TÉCNICA** realizada nos estabelecimentos do Grupo em Recuperação, na cidade de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no dia 23/06/2022 (conforme id. 88454322 dos autos principais);
- 1.3. Reunião com o **Diretor Geral do Grupo**, Sr. **Elizandro Luiz Ferrari, Gerente Geral**, Sr. **Ivan** e com a **Gerente Financeira**, Sra. **Suzan Vieira**, no dia da Visita Técnica;
- 1.5. Acompanhamento processual e manifestações;
- **1.6.** Disponibilização do site com informações atualizadas sobre os autos, no qual consta opção de consulta dos principais atos do processo recuperacional, conforme prescrição do art. 22, I, k da LFRJ;
- **1.7.** Disponibilização de e-mail específico para receber e enviar demandas referente ao processo recuperacional, vide art. 22, I, I da LFRJ;
- **1.8.** Disponibilização de número telefônico e *WhatsApp* para atender as necessidades dos credores e dos demais *players* da recuperação judicial;
- **1.9.** Envio de correspondência aos credores conforme disposição do art. 22, I, a, da Lei 11.101/2005;
- **1.10.** Recebimento e análise das petições de habilitação e apresentações de divergências; conforme art. 7°, § 2° da Lei 11.101/2005;
- **1.11.** Publicação do 2º Edital de credores, conforme art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005.

rnaves.adv.br







1.12. Realização em 1° e 2° Convocação da Assembleia Geral de Credores (AGC) nos dias 04 e 11 de novembro de 2022, restando adiada para 10/02/2023 em continuidade de apresentação e deliberação do Plano de Recuperação Judicial.

1.13. Realização da continuidade da 2ª AGC em 10/02/2023 momento em que foi levado em votação o Plano de Recuperação Judicial, o qual não foi aprovado na Classe Garantia Real. A Recuperanda, entendendo estar preenchido os requisitos, pediu a aplicação do instituto do *cram down* e a concessão da recuperação judicial ao Grupo.

1.14. A **RNAVES** ofertou parecer nos autos pela aplicação do instituto *cram* down, visto que preenchido os requisitos e opinando pela concessão da recuperação judicial.

1.15. Em **04/07/2023** o r. Juízo proferiu sentença homologando o Plano de Recuperação Judicial e concedendo a recuperação judicial ao Grupo Recuperando. A **RNAVES** informa que vem acompanhando o processo principal bem como o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

2. SOBRE A RECUPERANDA - BREVE CONTEXTO

O GRUPO FBM é composto pelas empresas FBM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI, JUELCI FERRARI TRANSPORTES EIRELI - ME e JUELCI FERRARI - ME, que possui atuação diversificada nos seguimentos de venda de materiais de construção em geral, incorporação de empreendimentos imobiliários e transporte rodoviário de carga.

3. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

Inicialmente, necessário registrar que durante a visita in loco a ADMINISTRADORA JUDICIAL compareceu na sede do Grupo Recuperando, onde pactuou com seus administradores a necessidade de fornecimento mensal de informações contábeis e financeiras (balancetes e informações gerenciais), ainda entregando ofício para formalizar o avençado.

rnaves.adv.br







1.	Balancete analítico dos anos de 2021	Entregue
2.	Balanço patrimonial encerrado no ano de 2021	Entregue
3.	Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) do ano de 2021	Entregue
4.	Relatório de auditoria dos últimos 03 (três) anos	Não Auditada
5.	Balancete Patrimonial de Janeiro de 2022 a Setembro de 2024	Entregue
6.	Balancete Patrimonial de Outubro de 2024 a Março de 2025	Entregue
7.	Balancete Patrimonial de Abril de 2025 a Junho de 2025	Pendente

Frisa-se que o grupo em recuperação foi solícito aos requerimentos desta **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, entregando tempestivamente os documentos solicitados, bem como, estabelecendo, por meio de seus administradores, advogados e colaboradores um canal comunicativo com a **RNAVES**.

5. RELATÓRIO CONTÁBIL

A equipe multidisciplinar de auditoria contábil e jurídica da RNAVES, após o recebimento dos documentos necessários, elaborou análise contábil dos meses de janeiro a julho da atividade empresarial do GRUPO FBM, conforme se apresentará a seguir.

Os relatórios foram elaborados com a informações enviadas pelo setor contábil do Grupo, as quais passaram por uma minuciosa análise, chegando aos indicadores que serão mostrados a seguir.

Essa sistemática será apresentada mensalmente por esta Administradora, sempre referente ao mês anterior, assim que recebido o balanço a ser enviado pelos administradores do Grupo Recuperando.

rnaves.adv.br







JANEIRO - 2025

5.1. FBM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

5.1.1 BALANCETE

5.1.1.1 ATIVO

A demonstração abaixo evidencia a evolução dos bens e direitos que a **FBM Comércio de Materiais de Construção LTDA** possui, vejamos:

ATIVO	dez/24	ı	jan/2	25	AV %
ATIVO CIRCULANTE	8.025.314,14	39,52%	8.142.965,37	39,95%	1,47%
DISPONIBILIDADE	339.246,74	1,67%	339.729,23	1,67%	0,14%
CONTAS A RECEBER	4.402.541,64	21,68%	4.313.541,42	21,16%	-2,02%
ADIANTAMENTOS	1.511.056,13	7,44%	1.879.381,30	9,22%	24,38%
ESTOQUE	1.772.469,63	8,73%	1.610.313,42	7,90%	-9,15%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.282.103,73	60,48%	12.239.308,51	60,05%	-0,35%
REALIZAVEL A LONGO	30.173,18	0,15%	30.173,18	0,15%	0,00%
INVESTIMENTOS	199.443,91	0,98%	199.443,91	0,98%	0,00%
IMOBILIZADO	12.052.486,64	59,35%	12.009.691,42	58,92%	-0,36%
TOTAL DO ATIVO	20.307.417,87	100,00%	20.382.273,88	100,00%	0,37%

Em 31/01/2025 o ativo está composto principalmente por 59% de imobilizados, 21% de contas a receber e 8% de estoque.



5.1.1.2 PASSIVO

O demonstrativo abaixo, evidencia a evolução do Passivo, obrigações que a empresa possui a curto e longo prazo, vejamos:



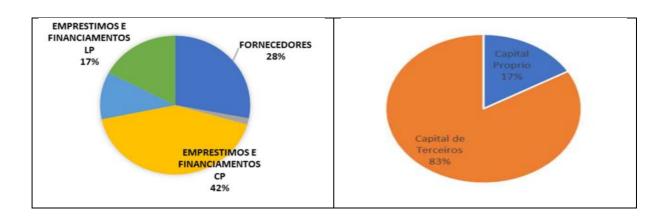






PASSIVO	dez/24		jan/25		AV %
PASSIVO CIRCULANTE	13.646.830,42	80,39%	13.823.689,45	80,59%	1,30%
FORNECEDORES	4.540.457,38	26,75%	4.927.498,23	28,73%	8,52%
OBRIGAÇÃO TRABALHISTA	3.099,15	0,02%	8.449,81	0,05%	172,65%
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	252.591,44	1,49%	239.736,14	1,40%	-5,09%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP	7.592.888,14	44,73%	7.572.787,33	44,15%	-0,26%
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.257.794,31	7,41%	_ 1.075.217,94	6,27%	-14,52%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.328.835,82	19,61%	3.328.835,82	19,41%	0,00%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	3.328.835,82	19,61%	3.328.835,82	19,41%	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	16.975.666,24	100,00%	17.152.525,27	100,00%	1,04%

Em 31/01/2025 o passivo está composto principalmente por 44% de empréstimos e financiamentos a curto e 20% a longo prazo e 29% de fornecedores.



5.1.2 DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO - DMPL	CAPITAL SOCIAL	(-) AJUSTEDE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS ACUMULADOS	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo no início do Período	1.600.000	3.861.055	2.351.469	(4.480.772)	3.331.752
(+/-) Ajustes do período					0
Saldo Ajustado	1.600.000	3.861.055	2.351.469	(4.480.772)	3.331.752
Aumento do Capital social					0
(-) Redução do Capital Social					0
(+) Reserva constituida					0
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital					0
Lucro e/ou Prejuízo do exercício				(102.003)	(102.003)
(+/-) Ajuste de Exercicios Anteriores					0
(-) Lucros distribuidos e/ou a Disposição da Assembléia					0
Saldo no final do Período	1.600.000	3.861.055	2.351.469	(4.582.775)	3.229.748,61
DMPL AJUSTADO	CAPITAL SOCIAL	(-) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS ACUMULADOS	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo no final do Período	1.600.000	0	2.351.469	(4.582.775)	(631.306,27)

[As demonstrações das mutações do patrimônio líquido têm por finalidade apresentar as alterações que ocorreram em determinado exercício no patrimônio líquido da empresa, entre as principais alterações podemos destacar, a destinação dos resultados do período, integralização do capital e o aumento ou a diminuição das reservas da empresa]

rnaves.adv.br







5.1.3 DRE/EBITDA

DRE	jan/25	%
RECEITA BRUTA	760.486	100%
DEDUÇÕES DA RECEITA	(33.498)	-4%
RECEITA LIQUIDA	726.987	96%
CUSTOS	(526.843)	-69%
LUCRO BRUTO	200.144	26%
DESPESAS COM PESSOAL	(24.736)	-3%
DESPESAS COM VENDAS	(184.663)	-24%
UTILIDADES E SERVIÇOS	(2.588)	0%
TRIBUTOS E TAXAS	(1.515)	0%
DESPESAS OPERACIONAIS	(71.410)	-9%
OUTRAS DESPESAS	0	0%
OUTRAS RECEITAS	5.144	1%
RESULTADO FINANCEIRO	(22.378)	-3%
RESULTADO ANTES DO IR/CS	(102.003)	-13%
IRPJ/CSLL	0	0%
RESULTADO DO MÊS	(102.003)	-13%

EBITDA	jan/25	%
RECEITA BRUTA	760.486	100%
DEDUÇÕES DA RECEITA	(33.498)	-4%
RECEITA LIQUIDA	726.987	96%
CUSTOS	(526.843)	-69%
LUCRO BRUTO	200.144	26%
DESPESAS COM PESSOAL	(24.736)	-3%
DESPESAS COM VENDAS	(184.663)	-24%
UTILIDADES E SERVIÇOS	(2.588)	0%
TRIBUTOS E TAXAS	(1.515)	0%
DESPESAS OPERACIONAIS	(71.410)	-9%
EBITDA	(84.769)	-11%
OUTRAS DESPESAS	0	0%
OUTRAS RECEITAS	5.144	1%
RESULTADO FINANCEIRO	(22.378)	-3%
RESULTADO ANTES DO IR/CS	(102.003)	-13%
IRPJ/CSLL	0	0%
RESULTADO DO MÊS	(102.003)	-13%

[DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) é um resumo das operações financeiras da empresa em um determinado período de tempo para deixar claro se ela teve lucro ou prejuízo]

[O **EBITDA** avalia o fluxo de caixa livre de uma empresa, utilizando como base suas receitas e despesas]

O resultado do período de janeiro de 2025 foi de R\$ 102.003,02 (cento e dois mil, três reais e dois centavos) negativo, representando -13 em relação a receita bruta.

O EBITDA foi de R\$ 84.769,09 (oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e nove centavos) negativo, representando -11% em relação a receita bruta.

rnaves.adv.br

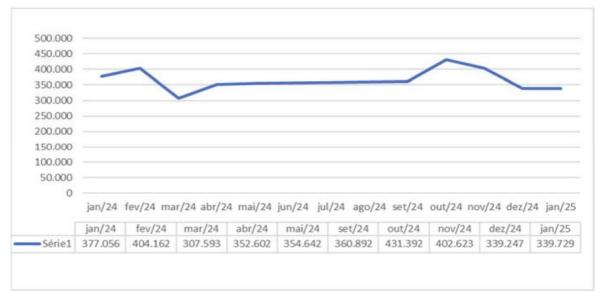






5.1.4 DFC - DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	Valor
Lucro Líquido do Período	(102.003,02)
Outros ajustes	42.795,22
Lucro Líquido Ajustado	(59.207,80)
Variação de Ativos Operacionais	(117.168,74)
Contas a Receber	89.000,22
Adiantamentos	(368.325,17)
Estoque	162.156,21
Realizavel a Longo Prazo	0,00
Variação de Passivos Operacionais	196.959,84
Fornecedor	387.040,85
Obrigações Trabalhistas	5.350,66
Obrigações Tributarias	(12.855,30)
Obrigações a Longo Prazo	(182.576,37)
(=) Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	79.791,10
Investimentos	0,00
Aquisição/Venda Imobilizados	0,00
Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas atividades de investimentos	0,00
Emprestimos e Financiamentos	(20.100,81)
Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos	(20.100,81)
VARIAÇÃO NO CAIXA	482,49
(+) Caixa no início do período "Disponibilidade no período anterior"	339.246,74
Caixa no final do período "Disponibilidade atual"	339.729,23



[A **DFC** – demonstração de fluxo de caixa – relatório contábil em que são listadas as origens de todos os recursos que uma empresa obteve em um certo período e como eles foram aplicados, trazendo todo o movimento de entradas e saídas do caixa da empresa]

rnaves.adv.br



Este documento foi gerado pelo usuário 488.***.***-49 em 09/07/2025 15:30:48

Número do documento: 2507091530389540000186280014

https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070915303895400000186280014

Assinado eletronicamente por: RONIMARCIO NAVES - 09/07/2025 15:30:39





5.1.5 INDICADORES ECONÔMICOS - FINANCEIROS

INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS	jan/25
1. Índice de Liquidez Imediata	0,02
2. Índice de Liquidez Corrente	0,59
3. Índice de Geral	0,48
4. Índice de Liquidez Seca	0,47
5. Solvência Geral	1,19
1. Margem de Lucro	(0,14)
2. Taxa de Retorno do Ativo	(0,01)
3. Taxa de Retorno do Capital Próprio	(0,03)

5.2 BALANCETE

- ✓ FBM COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
- ✓ JUELCI FERRARI
- ✓ JUELCI FERRARI TRANSPORTES EIRELI ME
- ✓ FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI

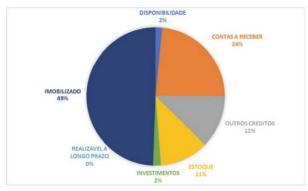
ATIVO EMPRESAS 31/01/2025	FBM COME	RCIO	JUELCI FERRARI		JUELCI FERRARI TRANSP.		LCI FERRARI TRANSP. FERRARI EMPREENDIMENTO		P. FERRARI EMPREENDIMENTOS		FERRARI EMPREENDIMENTOS		CONSOLIDADO	
ATIVO CIRCULANTE	8.142.965	39,95%	440.781	99,36%	518.349	78,43%	2.959.822	90,95%	12.061.917	48,75%				
DISPONIBILIDADE	339.729,23	1,67%	2.105	0,47%	5.646	0,85%	30.301	0,93%	377.781	1,53%				
CONTAS A RECEBER	4.313.541,42	21,16%	427.699	96,41%	499.912	75,64%	580.861	17,85%	5.822.013	23,53%				
OUTROS CREDITOS	1.879.381,30	9,22%	10.978	2,47%	12.790	1,94%	1.142.590	35,11%	3.045.739	12,31%				
ESTOQUE	1.610.313,42	7,90%	0	0,00%	0	0,00%	1.206.070	37,06%	2.816.384	11,38%				
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.239.309	60,05%	2.851	0,64%	142.519	21,57%	294.591	9,05%	12.679.269	51,25%				
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	30.173,18	0,15%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	30.173	0,12%				
INVESTIMENTOS	199.443,91	0,98%	1.616	0,36%	1.705	0,26%	217.148	6,67%	419.912	1,70%				
IMOBILIZADO	12.009.691,42	58,92%	1.235	0,28%	140.814	21,31%	77.443	2,38%	12.229.183	49,43%				
TOTAL DO ATIVO	20.382.274	100,00%	443.632	100,00%	660.867	100,00%	3.254.413	100,00%	24.741.186	100,00%				
PASSIVO EMPRESAS 31/10/2024	FBM COME	RCIO	JUELCI F	ERRARI	JUELCI FERRAR	I TRANSP.	FERRARI EMPREEN	NDIMENTOS	CONSOLI	DADO				
PASSIVO CIRCULANTE	13.823.689	67,82%	152.542	34,38%	879.210	133,04%	851.132	26,15%	15.706.573	63,48%				
FORNECEDORES	4.927.498,23	24,18%	965	0,22%	210.955	31,92%	24.339	0,75%	5.163.757	20,87%				
OBRIGAÇÃO TRABALHISTA	8.449,81	0,04%	19.750	4,45%	94.636	14,32%	775	0,02%	123.611	0,50%				
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	239.736,14	1,18%	3.597	0,81%	5.990	0,91%	127	0,00%	249.450	1,01%				
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP	7.572.787,33	37,15%	128.230	28,90%	567.629	85,89%	825.891	25,38%	9.094.537	36,76%				
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.075.217,94	5,28%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1.075.218	4,35%				
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.328.836	16,33%	0	0,00%	329.622	49,88%	97.095	2,98%	3.755.552	15,18%				
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	3.328.835,82	16,33%	0	0,00%	329.622	49,88%	97.095	2,98%	3.755.552	15,18%				
PATRIMONIO LIQUIDO	3.229.749	15,85%	291.090	65,62%	(547.965)	-82,92%	2.306.187	70,86%	5.279.062	21,34%				
CAPITAL SOCIAL	1.600.000	7,85%	150.000	33,81%	150.000	22,70%	110.000	3,38%	2.010.000	8,12%				
(-) AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.861.055	18,94%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	3.861.055	15,61%				
LUCROS ACUMULADOS	2.351.469	11,54%	0	0,00%	0	0,00%	2.199.515	67,59%	4.550.985	18,39%				
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(4.480.772)	-21,98%	125.136	28,21%	(699.997)	-105,92%	0	0,00%	(5.055.633)	-20,43%				
RESULTADO DO EXERCICIO	(102.003)	-0,50%	15.954	3,60%	2.032	0,31%	(3.328)	-0,10%	(87.345)	-0,35%				
TOTAL DO PASSIVO	20.382.274	100,00%	443.632	100,00%	660.867	100,00%	3.254.413	100,00%	24.741.186	100,00%				

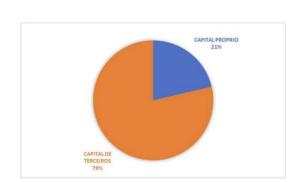
11/16 rnaves.adv.br

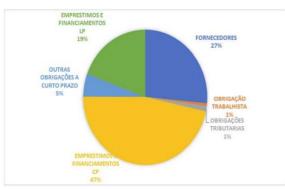




RN ADVOCACIA







É possível identificar que o endividamento consolidando todas as empresas acima mencionada, é de 79%.

O maior percentual do ativo é de imobilizado que representa 49% e do Passivo, Empréstimos e Financiamentos que representa 47%.

5.2.1 DRE

- ✓ JUELCI FERRARI
- ✓ JUELCI FERRARI TRANSPORTES EIRELI ME
- ✓ FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI

DRE Janeiro/2025	JUELCI FERRARI	%
RECEITA BRUTA	37.000	100%
DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.525)	-10%
RECEITA LIQUIDA	33.475	90%
CUSTOS	0	0%
LUCRO BRUTO	33.475	90%
DESPESAS COM PESSOAL	(16.757)	-45%
DESPESAS COM VENDAS	0	0%
TRIBUTOS E TAXAS	0	0%
DESPESAS OPERACIONAIS	0	0%
OUTRAS DESPESAS	(689)	-2%
OUTRAS RECEITAS	0	0%
RESULTADO FINANCEIRO	(75)	0%
RESULTADO ANTES DO IR/CS	15.954	43%
RESULTADO DO MÊS	15.954	43%

JUELCI FERRARI TRANSP.	%
55.674	100%
(3.732)	-7%
51.943	93%
0	0%
51.943	93%
(43.085)	-77%
(1.016)	-2%
0	0%
(5.735)	-10%
(75)	0%
0	0%
0	0%
2.032	4%
2.032	4%

FERRARI EMPREENDIMENTOS	%
4.194	100%
(127)	-3%
4.068	97%
0	0%
4.068	97%
(3.000)	-72%
0	0%
0	0%
(4.105)	-98%
(8)	0%
0	0%
(283)	-7%
(3.328)	-79%
(3.328)	-79%

[DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) é um resumo das operações financeiras da empresa em um determinado período de tempo para deixar claro se ela teve lucro ou prejuízo]

rnaves.adv.br









5.2.2 INDICADORES ECONÔMICOS - FINANCEIROS

- ✓ JUELCI FERRARI
- ✓ JUELCI FERRARI TRANSPORTES EIRELI ME
- ✓ FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI

INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS	jan/25
1. Índice de Liquidez Imediata	0,02
2. Índice de Liquidez Corrente	0,77
3. Índice de Geral	0,62
4. Índice de Liquidez Seca	0,59
5. Solvência Geral	1,27







6. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

O processo de Recuperação Judicial do **Grupo FBM** foi ajuizado em **31/05/2022**, cujo processamento restou deferido em **23/02/2021**, em mesma data, a **RNAVES** fora nomeada como **ADMINISTRADORA JUDICIAL** destes autos.

O Edital a que se refere o artigo 52, § 1°, da Lei 11.101/2005, foi publicado em **29/06/2022**, abrindo prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem à **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, conforme inteligência do artigo 7°, § 1° do retro citado diploma legal.

Com o encerramento do prazo para apresentação de habilitações e/ou divergências em **14/07/2022**, realizada a verificação dos créditos, a **RNAVES** protocolou em id. 93608998 a **SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES**, cumprindo o prazo preconizado no art. 7°, § 2°, da LFRJ.

O **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** foi apresentado nos autos em **24/04/2021**, sob id. 93018992, cumprindo o prazo do art. 53 da LFRJ.

Em 04/11/2022 e 11/11/2022 foi realizada a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES na modalidade híbrida (presencial e virtual). Na oportunidade, grande maioria dos credores compareceram na solenidade que foi instaurada em 2ª Convocação, colocando na ordem do dia, o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) para ser deliberado. Momento em que, a pedido do Grupo Recuperando e por votação da maioria, o ato assembleiar foi suspenso para aditivo no PRJ e retornará em 10/02/2023.

Realização da continuidade da 2ª AGC em 10/02/2023 momento em que foi levado em votação o Plano de Recuperação Judicial, o qual não foi aprovado na Classe Garantia Real. A Recuperanda, entendendo estar preenchido os requisitos, pediu a aplicação do instituto do *cram down* e a concessão da recuperação judicial ao Grupo.

Em 04/07/2023 o Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo r. Juízo.

rnaves.adv.br







7. CRONOLOGIA PROCESSUAL

DATA	EVENTO	LEI 11.101/2005
31/05/2022	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial.	Art. 51
15/06/2022	Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial.	Art. 52
29/06/2022	Publicação do 1º Edital de Credores pela Recuperanda	Art. 7, § 1°
	informando o Deferimento do pedido de RJ e a relação de	Art. 52, § 1°
	credores no DJE e IOMAT	
14/07/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao	Art. 7, § 1°
	Administrador Judicial (15 dias da publicação do 1º Edital).	
19/08/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo (60	Art. 53
	dias após a publicação do deferimento da RJ).	
02/09/2022	Publicação do protocolo do Plano de Recuperação Judicial no DJE/MT.	Art. 53, § único
04/10/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias	Art. 53, §
	após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a	único Art. 55,
	publicação do aviso de recebimento do PRJ).	§ único.
02/09/2022	Publicação do Edital pelo AJ após a fase de verificação de	Art. 7°, § 2°
	crédito - 2º Edital (45 dias após o fim do prazo de apresentação	
	de habilitações/divergências).	
14/09/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após	Art. 8°
	publicação do 2º Edital).	
14/10/2022	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC.	Art. 56, § 1°
11/11/2022	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação).	Art. 56, § 1°
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e	Art. 6°, § 4°
	execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da	
	recuperação).	
04/07/2023	Homologação do PRJ.	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as	Art. 61
04/07/2025	obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de	
	recuperação judicial) .	
	Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de	
	Recuperação Judicial.	

Nota: Quadro elaborado pela RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL com base nos eventos previstos na Lei 11.101/2005 e as datas de suas ocorrências conforme trâmite processual.

rnaves.adv.br







Legenda:



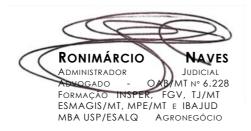
8. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL vem perante Vossa Excelência, com base nas informações contábeis que acompanham essa peça, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DE JANEIRO DE 2025, nos termos do artigo 22, II, "a" (primeira parte) e "c" da Lei 11.101/2005.

Termos em que,

E.R.M.

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2025





rnaves.adv.br